Resolução nº 82 de 6 de abril de 1.965

Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao ano de 1.964.

A Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições resolve:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 1.964.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, em 6 de abril de 1.965.

[redacted] - presidente

[redacted] - secretário

Publicada na Secretaria da Câmara, em 6 de abril de 1.965

[redacted] -

Encarregado